



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 69

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Resolução do Conselho Superior nº 56/2020 que homologou o regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.005431/2021-33, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução CS nº 56/2020, de 20 de novembro de 2020, que homologa o regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão do Ifes, e que passa a vigorar com o seguinte teor:

“

Art. 3º.....

.....

.....

X. 09 (nove) servidores indicados pelos Fóruns e pelo Nepgens para fins de assessoramento ao Cepe, sendo:

.....

i - um representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades do Ifes (Nepgens), com seu respectivo suplente.” (NR)

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 3 de dezembro de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES